



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2014, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794/2013, Decreto Municipal nº 1.333/2014, Decreto Municipal nº 1427/2014, Decreto Municipal nº 1544/2014 para, na forma da lei, proceder à abertura da Tomada de Preço em epígrafe, objeto do processo nº 45232557/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação da mureta com gradil para fechamento externo do Cemitério Parque de Goiânia. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 05/09/2014; Diário Oficial do Município, edição do dia 05/09/2014; jornal “Diário da Manhã”, edição do dia 05/09/2014 e no site desta Prefeitura, no dia 09/09/2014. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participa da presente licitação a empresa: FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 12.189.004/0001-49, o representante não poderá manifestar pelo fato da Procuração apresentada não estar com firma reconhecida em cartório, conforme preconiza o item 5.1.2.2 do edital. Inicialmente foi aberto o envelope contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela Subcomissão. Após análise das Documentações, a Subcomissão em conformidade com o edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade decide pela Habilitação da empresa FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Encerrada a fase de habilitação, a subcomissão deu seguimento aos trabalhos, procedendo à abertura do envelope de proposta de preço da empresa Habilitada, para conhecimento dos preços, condições e rubrica. Sendo que, a empresa FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ofertou proposta no valor global de **RS 783.962,08** (Setecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos). A Proposta de Preço será julgada posteriormente e dado publicidade conforme determina a Lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da subcomissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Edjane Martins de Siqueira
Membro

Luiz Paixão Flores Filho
Membro

Maria do Carmo Marques Sousa
Membro